

**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



DECRETO Nº 4.839 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pelos Artigos 85 e da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o disposto no art. 156 da Lei Complementar Municipal nº 60/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Patrocínio),

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **ADRIANA APARECIDA PEREIRA**, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de técnico de enfermagem, Nível VII.I, Padrão P14, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para a casa do Idoso Recanto São Vicente pelo período em que perdurar o convênio entre a municipalidade e a organização da sociedade civil.

Parágrafo único: A cessão de que trata o caput deste artigo ocorrerá com ônus para o Município de Patrocínio, ficando a remuneração, encargos sociais e demais vantagens pecuniárias do servidor integralmente a cargo do órgão cedente, nos termos do art. 156 da Lei Complementar Municipal nº 60/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de março de 2026.

Patrocínio, 24 de abril de 2026.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal de Patrocínio